

DESPACHO N.º 7/DG/2025

DESIGNAÇÃO DA ENCARREGADA DA PROTEÇÃO DE DADOS DA DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS  
LOCAIS

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, designado como Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

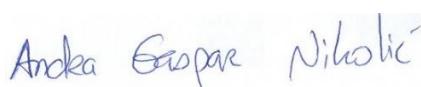
Considerando o disposto na alínea a) do n.º 1 e nos n.ºs 5 e 6 do artigo 37.º do RGPD, e nos artigos 9.º e 12.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução na ordem jurídica interna, do RGPD, designo como Encarregada da Proteção de Dados da Direção-Geral das Autarquias Locais Elsa Margarida Costa Santos, Chefe da Divisão Jurídica desta direção-geral, em regime de substituição, com efeitos a 1 de abril de 2025.

Revogo a designação efetuada pelo Despacho n.º 3187/2022, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 15 de março de 2022.

Publique-se no *Diário da República* e no Portal Autárquico.

Lisboa, 31 de março de 2025.

O Diretor-Geral,



Andra Gaspar Nikolic